



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
ATA N° 006/2025
SESSÃO ORDINÁRIA 07/04/2025

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco (07-04-2025), às dezoito horas e trinta e minutos (18h30min), reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Cruzaltense, Estado do Rio Grande do Sul, para a **04° SESSÃO ORDINÁRIA DA 7° LEGISLATURA**, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense, sob a presidência do Vereador Sr. Sadi Perkuhn secretariado pelos Vereadores, 1º Secretário Sr. Joel Antônio Baruffi e 2º Secretário Sr. Marcio Antônio Dallagnol. Feito a chamada estavam presente os nove (09) Vereadores: Sr. Jurandir Strada, Sr. Joel Antônio Baruffi, Sr. Aldo Müller, Sr. Nilson Bartzsch, Sr. Sadi Perkuhn, Sr. Mauri Balbinot, Srª. Clarice Salete Paidá Tramontina, Sr. Carlos Alberto Zangrande e Sr. Marcio Antônio Dallagnol. Havendo número legal, em nome de Deus o Sr. Presidente deu por abertos os trabalhos da Sessão Ordinária. Logo após convidou o 2º Secretário para fazer a leitura de um trecho bíblico. Prosseguindo, o Presidente solicitou a Secretária que fizesse a leitura da Ata nº 005/25, que foi posta em discussão, votação e aprovada sem ressalva por unanimidade. Dando seguimento o Senhor Presidente pediu para o 1º secretário fazer a leitura do Ofício PM nº 079/2025 de 03 de abril de 2025, que encaminhavam os Projetos de Lei Municipal a seguir. Dando continuidade com a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 029/2025 de 03 de abril de 2025 – “Altera a redação do art. 1º da Lei Municipal nº. 1.167, de 09 de maio de 2017, e dá outras providências.” O Projeto foi colocado em discussão, como ninguém se manifestou em votação foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo o Sr. Presidente pediu para o Primeiro Secretário fazer a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 030/25 de 03 de abril de 2025 – “Autoriza o Poder Executivo Municipal celebrar Contrato de Rateio com o Consórcio Intermunicipal da Região Alto Uruguai – CIRAU, e dá outras providências.” Fez um breve comentário sobre o projeto do CIRAU. O vereador destacou que a iniciativa é positiva, já que o programa já existe e permite economizar uma quantia significativa. Isso é possível porque, ao comprar em maior quantidade, é viável adquirir até mesmo máquinas, que poderão ser repassadas ao município a um custo menor. Agradeceu o uso da palavra. Visto que não havia mais Proposições nem assuntos gerais e mais nada a tratar o Sr. Presidente comentou que a respeito das justificativas das diárias retiradas a Brasília por ele e pelo Vereador Sr. Joel, serão justificadas na próxima sessão. Como não havia mais nada a tratar declarou encerrada a Sessão Ordinária, aproveitando para comunicar que a próxima Sessão Ordinária, será realizada no dia 14 de abril às 18h30min, com a concordância dos Srs. Vereadores. Também lembrou que, conforme acordado, a Sessão Solene ocorrerá no dia 11 de abril de 2025, às 18h30. Sala das Sessões em 14 de abril de 2025.

Joel Antônio Baruffi
1º Secretário

Sadi Perkuhn
Presidente

Marcio Antônio Dallagnol
2º Secretário